

## **Regulamento – Concurso Cultural “Emprego dos Sonhos”**

1. Podem participar deste concurso todas as pessoas físicas, residentes no Brasil, que cumprirem o disposto neste regulamento. Estão impedidos de participar, todas as pessoas ligadas de forma direta ou indireta com o promotor do concurso, bem como seus parentes de primeiro grau.
2. O período de participação inicia-se em 12/07/2010 e encerra-se em 12/09/2010.
3. Para participar deste concurso, que tem caráter exclusivamente cultural, e que é realizado nos termos da Lei nº 5.768/71, art. 3º, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 art 3, não é necessária a compra de qualquer bem, direito ou serviço da empresa promotora ou de terceiros, e a apuração dos vencedores não está sujeita a qualquer tipo de sorteio ou operação assemelhada.
4. Para participar, os concorrentes deverão preencher o formulário disponível no endereço: <http://www.empregosgratis.com/concurso-cultural> e responder a pergunta “Como é o emprego dos meus sonhos?” em no máximo 143 caracteres, sendo que cada toque no teclado conta como um caractere.
5. Cada concorrente poderá participar com apenas 01 (uma) frase, deverá preencher o formulário e enviá-lo até o prazo final.
6. Todos os participantes que cumprirem o descrito neste regulamento terão as suas frases julgadas por uma comissão formada por dois (02) profissionais escolhidos pela promotora deste concurso cultural, julgamento este feito com base nos seguintes critérios e atribuição de pontos a cada um deles:
  - \* Criatividade (máximo de 50 pontos)
  - \* Originalidade e Adequação ao Tema (máximo de 25 pontos)
  - \* Correção Gramatical (máximo de 25 pontos)
7. Entre todos participantes, haverá quatro concorrentes ganhadores do prêmio, sendo considerados vencedores aqueles concorrentes com maior pontuação ao final da apuração. Na eventualidade de o ganhador ser menor de idade, o seu responsável legal deverá receber o prêmio em seu nome após comprovar tal condição.
8. Caso haja empate no número de pontos para a determinação do ganhador, o prêmio será atribuído àquele que obtiver maior pontuação no critério Criatividade. Persistindo o empate, o próximo critério de desempate será a maior pontuação no critério Originalidade e Adequação ao Tema e posteriormente em Correção Gramatical.
9. O julgamento ocorrerá até o dia 19/09/2010 e os ganhadores serão informados através do endereço eletrônico (e-mail), fornecido na ficha de inscrição.
10. A promotora do concurso envidará todos os esforços para que o ganhador seja notificado no prazo de 10 dias úteis após o julgamento, mas caso seja impossível localizá-lo ou se estes esforços por qualquer razão se mostrarem infrutíferos neste período, o concorrente não localizado será desclassificado e substituído por aquele

colocado logo em seguida, e assim sucessivamente. Após o envio da notificação, os vencedores do concurso deverão responder enviando um email para [contato@empregosgratis.com](mailto:contato@empregosgratis.com), informando seu endereço completo em um prazo de até 7 (sete) dias úteis para que o prêmio possa ser enviado – caso não responda informando o seu endereço completo o participante será desclassificado e o prêmio será atribuído a outro participante de acordo com os critérios de avaliação.

11. Não serão válidas as participações recebidas após o dia 12/09/2010 e serão desclassificadas para efeito de premiação além destas, aquelas em que não constarem as informações requeridas de forma completa e correta ou que não estejam conforme o disposto neste regulamento.

12. O prêmio só será atribuído após a verificação do cumprimento de todas as regras do regulamento deste concurso, sendo desclassificados aqueles participantes que não as cumprirem integralmente. Nestes casos, ou nos de não aceitação do prêmio, será classificado aquele participante colocado logo a seguir, e assim sucessivamente.

13. Os nomes dos vencedores aptos a receber o prêmio serão divulgados no website [www.empregosgratis.com](http://www.empregosgratis.com), em até 10 dias úteis a partir da data do julgamento.

14. Todas as questões serão avaliadas segundo os critérios estabelecidos pela promotora do concurso e os participantes renunciam expressamente, ao aceitarem as regras deste concurso pela sua participação, a qualquer questionamento sobre os critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da comissão julgadora.

15. Os participantes, ao fazerem suas inscrições, manifestam sua total concordância com as regras deste concurso e também concordam em ceder gratuita, definitiva e irrevogavelmente à promotora, todas as frases, idéias, conceitos e materiais enviados, com direito de manipulação, concordando em assinar os recibos e cessões para tal efeito, inclusive aqueles relativos a direitos patrimoniais de autor, incluindo os direitos morais e/ou de propriedade industrial, em seu todo ou em parte, sob pena de desclassificação. As frases serão convertidas em propriedade única e exclusiva da empresa promotora, de maneira irrevogável. A empresa promotora terá o direito ilimitado de utilizar toda a informação sem a obrigatoriedade de notificar ou entregar qualquer contraprestação ao participante que as enviou. As frases devem conter apenas material de autoria e iniciativa própria do participante, sendo vedada a assistência de qualquer tipo, inclusive de terceiros.

16. Os ganhadores do concurso farão jus, a uma unidade do seguinte prêmio:

01 (Um) - Livro Pratico Do Emprego - Um guia de como conseguir um bom emprego, manter-se nele, ser promovido, ou mudar para um ainda melhor. Autor: Ronaldo Medeiros

17. Os ganhadores concordam tacitamente em ceder à empresa promotora, gratuitamente e pelo prazo de um ano, seus direitos de nome, imagem, endereços e sons de voz para efeito de divulgação deste concurso.

18. O prêmio será entregue gratuitamente aos ganhadores no endereço informado, sem qualquer ônus e no prazo de 30 dias a contar da apuração do concurso, mediante recibo

ou comprovante idôneo de entrega. A responsabilidade da promotora com o ganhador se encerra no momento da entrega do prêmio.

19. Os participantes concordam expressamente, pelos simples atos de inscrição e participação, que a promotora, seus diretores ou empregados assim como os de suas agências não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio, de sua participação no concurso, assim como de qualquer problema externo ou de força maior que possa impossibilitar a participação no concurso e/ou no recebimento do prêmio. A promotora se reserva o direito de, na eventualidade deste concurso não poder ocorrer por qualquer razão, adiá-lo, modificá-lo ou alterá-lo a fim de garantir a lisura e correção do concurso, fazendo a respectiva divulgação no website [www.empregosgratis.com](http://www.empregosgratis.com). Suas decisões são finais e irrecorríveis.

20. Serão automaticamente excluídos os participantes que se recusarem a assinar o recibo de entrega do prêmio na forma estabelecida pela empresa promotora, ou que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, o qual poderá ser alterado por motivo de força maior.

21. A promotora não será responsável pelo conteúdo das redações, e serão desclassificadas as participações de conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, com conteúdo que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso ou discriminatório a pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.

22. O prêmio que não estiver disponível por qualquer razão relevante, poderá ser substituído por outro equivalente ou similar a exclusivo critério da empresa promotora. Não poderá ser convertido em dinheiro, em sua totalidade ou em parte. Reclamações e garantias concernentes ao prêmio devem ser dirigidas diretamente à empresa fabricante, não cabendo nenhuma responsabilidade à promotora com relação a estes aspectos. Considerando que o valor do prêmio é estimado, este pode sofrer alterações em função de flutuações de mercado, negociações ou outros fatores. Nestes casos, o contemplado, em nenhuma hipótese, terá ônus ou direito a ressarcimento ou recebimento da diferença entre o valor estimado em regulamento e o valor constante da Nota Fiscal do prêmio.

23. A participação neste concurso cultural, que não tem por objetivo a formação de cadastro para propaganda ou promoções ou sua comercialização com terceiros, implica a aceitação irrestrita deste regulamento.

24 – É Promotora deste concurso [empregosgratis.com](http://empregosgratis.com)

São Paulo 12 de julho de 2010